



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PARANÁ

LEI N.º _____

PROJETO DE LEI N.º _____

28/2019

SÚMULA: concede título cidadão honorário do
município de Porecatu ao sr. Custódio Aparecido Mercante

AUTOR: _____

HISTÓRICO

01 Aprovado por F.M.M de Apoio.

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN SANTOS PONTES, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 28/2019

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO SENHOR CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA.

Artigo 1° - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao SENHOR CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

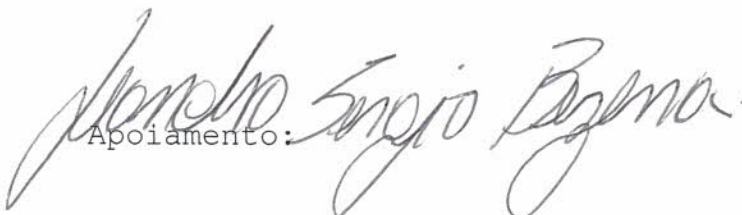
Artigo 2° - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.


RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

Apoiamto: 

PROCOLO N° 411



EM 23/07/19

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ARQUIVADO

EM 12/08/2019

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres Pares a presente matéria, que visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Porecatu ao Promotor de Justiça Dr. Custódio Aparecido Pereira.

Desde quando começou a atuar como Promotor Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porecatu, o Dr. Custódio sempre promoveu diversas Ações Cíveis Públicas, visando o bem-estar da comunidade porecatuense.

Estudioso, competente, comprometido e de conduta retilínea, o homenageado possuiu um papel muito importante e atuante nesta cidade. Sempre exerceu sua função com brilhantismo, zelando pela defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis de nossa comunidade.

Assim, diante de todo o exposto, e, com o fim de homenageá-lo e de agradecer pelo ótimo trabalho prestado ao município de Porecatu, apresento tal proposta para análise dos nobres pares.


RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- PARANÁ

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 28/2019 de autoria do Ver. Renan Santos Pontes que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Custódio Aparecido Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense, tendo em vista que o mesmo não possui apoios, o qual é requisito fundamental para que a matéria tenha sua normal tramitação e apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, conforme estabelecido pelo inciso V do Artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Porecatu, 08 de agosto de 2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente